



PORTARIA Nº 055/2025-GP/TCE

Natal, 07 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000049/2025-TC**,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **LINDEMBERG SILVA PEREIRA**, matrícula nº **9.895-7**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista de Controle Externo, Classe C, Referência 09**, do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico a que se refere o art. 27, § 1º, da LCE nº 185/2000, na forma do art. 26-C e art. 26-D, § 1º, inciso I, daquele mesmo Ato Normativo, com efeitos retroativos à data do requerimento, qual seja, **08/01/2025**.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN